



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

3 XXXIII — Nº 149

QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1978

Aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado pelos Governos da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, em Brasília, a 3 de julho de 1978.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 19-10-78, página 5481, na numeração do Decreto Legislativo,

Onde se lê:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1978

Leia-se:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1978

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1978

Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 19-10-78, página 5484, na numeração do Decreto Legislativo,

Onde se lê:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1978

Leia-se:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1978

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27^a REUNIÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de *quorum* para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

Encerramento.

1.2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 254/78 (nº 423/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1978 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.686, de 6 de novembro de 1978.)

1.2.2 — Ofício do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/23/78 (nº 60/78-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação nº 803-7, do Distrito Federal, que declarou a inconstitucionalidade parcial da Convenção Internacional do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 5-8-64, e promulgada pelo Decreto nº 58.826, de 14-7-66.

1.2.3 — Projeto de Lei do Senado

— Nº 334/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Itálvio Coelho, que dispõe sobre a reprodução por microfilmagem de documentos bancários, para os efeitos previstos no Código Tributário Nacional.

2 — ATO E PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 27^a REUNIÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. RUY SANTOS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Braga Junior — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Cunha Lima — Augusto Franco — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores.

Entretanto, acham-se presentes, em plenário, apenas cinco Srs. Senadores, não atingindo, portanto, o *quorum* mínimo necessário para a abertura da sessão, nos termos do art. 180, § 1º, do Regimento Interno.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando, nos termos da alínea a do art. 197 do Regimento Interno, para Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

TRABALHO DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 45 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 254/78 (nº 423/78, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1978 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.586, de 6 de novembro de 1978).

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/23/78 (nº 60/78-P/MC, na origem), de 27 de outubro, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação nº 803-7, do Distrito Federal, que declarou a inconstitucionalidade parcial da Convenção Internacional do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 5-8-64, e promulgada pelo Decreto nº 58.826, de 14-7-66.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Projeto encaminhado à Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 1978

— Complementar —

Dispõe sobre a reprodução por microfilmagem de documentos bancários, para os efeitos previstos no Código Tributário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na execução do disposto no art. 195 e seu parágrafo único, do Código Tributário Nacional, será considerada válida e eficaz, para os efeitos da legislação tributária ali consubstanciados, toda documentação pertinente aos Bancos em geral, reproduzida por processo de microfilmagem, nos termos da Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1978.

Art. 2º Para que os microfilmes e suas reproduções produzam os mesmos efeitos dos documentos originais, os responsáveis pela escrituração do estabelecimento a que pertencerem os mesmos livros microfilmados assinarão termos de abertura e encerramento de microfilmagem, reproduzidos como primeira e última imagem de cada filme, e neles declararão a autenticidade das reproduções compreendidas entre as duas imagens.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, autorizou, no seu art. 1º, a microfilmagem de documentos particulares e oficiais arquivados, em todo o território nacional.

O § 1º deste dispositivo estabelece que:

“§ 1º Os microfilmes de que trata esta Lei, assim como as certidões, os trasladados e as cópias fotográficas obtidas diretamente dos filmes produzirão os mesmos efeitos legais dos documentos originais em juízo ou fora dele.”

Ocorre que o art. 195, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), embora não trate de microfilmagem e nem a vede expressamente, enseja interpretação restritiva por parte das autoridades administrativas incumbidas da fiscalização, no sentido de não admitir microfilmes ou reprodução destes, para os devidos efeitos fiscais.

Desse modo, nem o processo de microfilmagem, autorizado pela citada Lei nº 5.433/68, está sendo utilizado na escola de produção desejável, nem a norma do § 1º, do art. 1º, da referida Lei, vem sendo obedecida.

Isto implica um sensível prejuízo à racionalização de serviços, que por sua natureza exigem a utilização de processos de microfilmagem.

Um dos setores que mais se ressentem das dificuldades emergentes da interpretação restritiva a que nos referimos é extamente o setor bancário, dada a dinâmica peculiar de suas atividades.

De fato, o volume de registro contábeis e de documentação, que se opera, transita e guarda nos Bancos, impõe a implantação ou dinamização de processo de microfilmagem, nos precisos termos e para os devidos efeitos da mencionada Lei nº 5.433/68.

Como o Código Tributário Nacional tem natureza de lei complementar, somente uma norma interpretativa, do mesmo nível hierárquico, poderia conciliar as disposições do citado art. 195 e seu parágrafo único daquele Código com as da referida Lei nº 5.433/68, para os objetivos ora pretendidos.

É o que propomos neste Projeto, persuadidos de seu acerto e sentido de correção.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1978. — Itálvio Coelho.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los.

Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão iservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários orrentes das operações a que se referiram.

LEI Nº 5.433 — DE 8 DE MAIO DE 1968

Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1, DE 1978

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições e na forma do art. 396, § 3º da Resolução nº 58, de 1972, resolve indeferir o Requerimento nº 003939782 em que Domingos Batista Reis, Agente de Segurança Legislativa, Classe "D", solicita reconsideração da

pena de suspensão que lhe foi imposta pela Portaria nº 229/78, publicada no DCN de 3-10-78.

Senado Federal, 6 de novembro de 1978. — Alman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

PORTRARIA Nº 267, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 177 e 453, § 1º, da Resolução nº 58, de 1972, e tendo em vista o Ofício SF/SSGER/Nº 1007/78, do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, resolve designar Aloisio Barbosa de Souza, Assessor Legislativo, Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo, e Zuleika de Souza Castro, Técnico Legislativo, Classe "C", para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do incidente havido na cidade de Planaltina, Distrito Federal, envolvendo o automóvel do Senado, placa OF-0071, dirigido pelo servidor Fernando Urbano, Assistente de Plenários, Classe "B", Referência 24, do Quadro Permanente.

Senado Federal, 7 de novembro de 1978. — Alman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Suplentes de Secretário:

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

Otaí Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jairzinho Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha-Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaí Becker

Titulares

1. Otaí Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

ARENA

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha-Derzi
3. Vilela de Magalhães
1. Adalberto Senna
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

1. Heitor Dias
2. Jairzinho Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

Suplentes

1. Saldanha-Derzi
2. José Sarney
3. Otaí Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

Suplentes

1. Vilela de Magalhães
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Queríco

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

Suplentes

ARENA

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Alcides Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otaír Becker

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Quênia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

Suplentes

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Benjamim Farah

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

Suplentes

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Louival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guiomard
6. José Sarney
7. Otaír Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

Suplentes
ARENA

1. Braga Junior
 2. Virgílio Távora
 3. Osires Teixeira
 4. Cattete Pinheiro
- MDB
1. Lázaro Barboza
 2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

Suplentes
ARENA

1. José Guiomard
 2. Murilo Paraiso
 3. Virgílio Távora
- MDB
1. Gilvan Rocha
 2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

Suplentes
ARENA

1. Virgílio Távora
 2. Arnon de Mello
 3. Jarbas Passarinho
- MDB
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

Suplentes

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Paulo Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Forah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

<p>tres</p> <p>José Guiomard Lúcio Concelhos Torres Fárgilio Távora Augusto Franco Ailton Cabral</p> <p>Adalberto Sena Benjamim Farah</p>	<p>ARENA</p> <p>MDB</p>	<p>Suplentes</p> <p>1. Alexandre Costa 2. Braga Junior 3. Dinarte Mariz</p> <p>1. Agenor Maria 2. Dirceu Cardoso</p>
---	-------------------------	--

ssistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
uniões: Quartas-feiras, às 9,00 horas
oral: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusta Franco		3. Vilela de Magalhães
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
1. Benjamim Farah	MDB	1. Adalberto Sena
2. Hugo Ramos		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes,
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Vilela de Magalhães		
	MDB	

MDB 1. Evandro Carreira 1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira 2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVICO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÁNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÁNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00